



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 37

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 1º do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. GERALDO JAIME DE MORAES, titular do Cartório do Crime da Comarca de ALEXÂNIA, para / exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 87ª Zona, com sede em ALEXÂNIA, em substituição à atual escritã, Senhora EDNA DE SOUSA PARENTE, por já haver servido mais de 2 (dois) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emetido
09-04-76